

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Senador La Rocque - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 31/03/2023 19:29:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica, especializada e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.	Número de UBS em funcionamento	8	2018	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.								
1.1.2	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	Percentual de ações realizadas.	30,00	2018	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.								
1.1.3	Iniciar a construção das duas Academias da Saúde	Construção de Academias da Saúde	0,00	2018	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar a construção das duas Academias da Saúde.								
1.1.4	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	50,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.								
1.1.5	100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	Percentual de crianças acompanhadas	50,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.								
1.1.6	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Percentual de famílias acompanhadas	50,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.								
1.1.7	Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	Número de ações realizadas	0	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.								
1.1.8	Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	30,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.								
1.1.9	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	Percentual de ACS capacitados	30,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN								
1.1.10	80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	50,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a rede de atenção às urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar uma base descentralizada	Número de bases implantadas	0	2018	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e organizar a rede de atenção a saúde materno-infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,00	2018	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.								
3.1.2	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2018	Percentual	8,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade								
3.1.3	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal.								
3.1.4	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.	Número de consultas pré natal realizadas	50,00	2018	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.								
3.1.5	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de casos de sífilis nas gestantes	50,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.								
3.1.6	Reduzir o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	40,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbito materno.								
3.1.7	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2018	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	Percentual de mulheres atendidas	50,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços								

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o acesso da criança e do adolescente a rede de assistência à saúde em todos os níveis de complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	Percentual de adolescentes atendidos por equipes multidisciplinares	0,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.								
3.3.2	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	Número de casos acompanhados	40,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.								
3.3.3	Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	5,00	2018	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	Garantia de acesso à atenção em saúde mental	0,00	2018	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda								
4.1.2	Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	Percentual de profissionais capacitados	0,00	2018	Percentual	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	70,00	2018	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano								
5.1.2	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos de tuberculose	95,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
5.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV	0,00	2018	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose								
5.1.4	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	Percentual de cura de casos novos de hanseníase	95,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase								
5.1.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Redução dos casos de sífilis congênita	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.								
5.1.6	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	Número de óbitos investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.								
5.1.7	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	80,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.								
5.1.8	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	60,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação								
5.1.9	Reduzir índice de pendência para 10%(vitorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Número de domicílios vistoriados	0,00	2018	Percentual	8,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir índice de pendência para 10%(vitorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Garantia do atendimento da demanda de medicamentos	60,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**OBJETIVO Nº 7.1** - Qualificar o acesso integral a ações e serviços no Sistema Único de Saúde/SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	Garantia de acesso integral à pessoa idosa	70,00	2018	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	Acompanhar portadores de hipertensão e diabetes	60,00	2018	Percentual	80,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável**OBJETIVO Nº 8.1** - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)	Número de reuniões realizadas	12	2018	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)								
8.1.2	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	Percentual de instrumentos	0,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.								
8.1.3	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações realizadas	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel								
8.1.4	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada dois anos.	Número de capacitações realizadas	1	2018	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada dois anos.								
8.1.5	Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	Garantia do cumprimento das propostas da conferência municipal de saúde	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.	8
	Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde(CMS)	12
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	80,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	90,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	90,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	75,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	80,00
	Atender 100% das mulheres que necessitem dos serviços	80,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	2,00
	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	50,00
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão.	80,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	65,00
	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	80,00
	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	8,00
	Iniciar a construção das duas Academias da Saúde	75,00
	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	1
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	20,00
	Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	15,00
	Aumentar o percentual de parto normal	70,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada dois anos.	1
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	100,00

	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.	70,00
	100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	100,00
	Avaliar e garantir o cumprimento das propostas da Conferência Municipal de Saúde como orientadoras para organização do SUS.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	80,00
	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	100,00
	Reduzir o número de óbito materno	80,00
	Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	2
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	3,00
	Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	8,00
	80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família	80,00
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento de 8 unidades de saúde básica.	8
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	80,00
	Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso.	90,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	90,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	75,00
	Oferecer assistência multidisciplinar a 100% dos adolescentes que buscarem os serviços de saúde.	80,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	80,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	2,00
	Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, não só para a população, mas também para a equipe de servidores.	50,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00

	Capacitar ao ano 70% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental	65,00
	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	80,00
	Iniciar a construção das duas Academias da Saúde	75,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	20,00
	Reduzir em 5% ao ano a ocorrência de gravidez na adolescência;	15,00
	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal.	70,00
	100% das unidades de saúde com acompanhamento das crianças menores de 5 anos e gestantes e 50% das escolas municipais.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Acompanhar 80% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	80,00
	Reduzir o número de óbito materno	80,00
	Realizar 2 encontros, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.	2
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	3,00
	Garantir ações de atenção básica à saúde da população direcionada à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso.	100,00
	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	80,00
	80% de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 2% ao ano a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	2,00
	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	80,00
	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	8,00
	Aumentar o percentual de parto normal	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 100% das mulheres que necessitarem dos serviços	80,00
	Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	80,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	80,00
	Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda	75,00
	Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	100,00

	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil	3,00
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	8,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano	90,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	20,00
	Aumentar a percentual de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00
	Reduzir o número de óbito materno	80,00
	Investigar os óbitos maternos infantis e fetais.	100,00
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Reduzir índice de pendência para 10%(vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	8,00
306 - Alimentação e Nutrição	Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN.	100,00
	Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família E SISVAN	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	277.048,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	277.048,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.766.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.766.000,00
	Capital	171.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	171.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.732.976,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.732.976,47
	Capital	N/A	N/A	400.055,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.055,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	397.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	397.000,00
	Capital	N/A	N/A	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	198.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	227.896,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	227.896,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	121.732,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.732,00
	Capital	N/A	N/A	11.291,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.291,53
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A